



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 436/2006.
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS E CARGOS
NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, já estando inserida a Emenda Aditiva, a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criadas 135 (cento e trinta e cinco) vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, de acordo com os Anexos integrantes desta lei.

Redação alterada pela Emenda Aditiva.

Art. 2º - O número de vagas previsto no artigo anterior serão providas mediante a realização de concurso público de provas e títulos, dentro do prazo de validade.

Art. 3º - As atribuições, aptidão e escolaridade dos cargos públicos estarão definidas nos Anexos I – A, I – B e II desta lei.

Art. 4º - Os cargos públicos criados e as vagas a serem preenchidas, os quais dependam de Programas Especiais do Governo Federal na área da saúde ou outros que vierem a substituí-los serão adotados o regime trabalhista da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), cujos contratos perdurarão enquanto os referidos programas existirem.

Art. 5º - A carga horária dos cargos criados ou já existentes poderá ser alterada de acordo com a necessidade do Município, sem prejuízo das vantagens já concedidas, ficando a remuneração condicionada à proporcionalidade adotada.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente para o exercício corrente e dos exercícios em que ocorrer o provimento dos cargos dentro do prazo de validade do concurso público.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 21 de novembro de 2006.


Antônio da Fonseca Dória
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 21/11/2006
Antônio da Fonseca Dória
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - A

GRUPO: SAUDE			
SUBGRUPO: Programa de Saúde da Família (PSF)			
CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)
Médico Clínico Geral	06	40h	4.000,00
Enfermeiro	06	40h	3.500,00
Auxiliar de Enfermagem	06	40h	550,00
SUBGRUPO: Programa de Saúde Bucal (PSB)			
Odontólogo (cirurgião-dentista)	03	40h	3.500,00
Auxiliar de Consultório Dentário	03	40h	550,00
SUBGRUPO: Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)			
Médico Psiquiatra	01	20h	2.000,00
Enfermeiro	01	40h	3.500,00
Psicólogo	01	30h	1.200,00
Assistente Social	01	30h	1.200,00
Terapeuta Ocupacional	01	30h	1.200,00
Auxiliar de Enfermagem	01	40h	550,00
Artesão (Oficineiro)	02	40h	350,00
SUBGRUPO: Vigilância em Saúde			
Médico Veterinário	01	20h	1.000,00
Técnico em Vigilância Sanitária	04	40h	350,00
Agente de Endemias	14	40h	350,00
SUBGRUPO: Especialidades			
Médico Ginecologista	01	20h	2.500,00
Médico Pediatra	01	20h	2.500,00
Nutricionista	01	20h	1.000,00
Enfermeiro	02	30h	2.600,00
Farmacêutico	01	20h	1.000,00
Sanitarista	01	20h	1.200,00
Técnico de Enfermagem	04	40h	600,00
Auxiliar de Enfermagem	10	40h	550,00
Técnico de Laboratório	01	40h	450,00
Psico-Pedagogo Institucional e Clínica*	01	20h	502,08

(*) Incluído pela Emenda Aditiva.

R



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - B

GRUPO: EDUCAÇÃO			
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)
Psico-Pedagogo Institucional e Clínica*	02	20h	502,08
GRUPO: ADMINISTRATIVO			
CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)
Fiscal de Tributos	02	40h	350,00
Fiscal de Serviços Urbanos	02	40h	350,00
Técnico Agrícola	02	40h	500,00
Assistente Administrativo	10	40h	350,00
SUBGRUPO: OPERATIVO			
Encanador	02	40h	350,00
Calceteiro	02	40h	350,00
Coveiro	02	40h	350,00
Carpinteiro	02	40h	350,00
Pedreiro	02	40h	350,00
Gari	20	40h	350,00
Auxiliar de Serviços Gerais	06	40h	350,00
Motorista - Categoria D	05	40h	350,00
Operador de Máquinas	02	40h	350,00

(*) Incluído pela Emenda Aditiva.

A. F. D.
Antônio da Fonseca Dórea
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

GRUPO: SAUDE

SUBGRUPO: PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA – PSF

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médica integral aos usuários nos serviços de saúde do município, como membro de equipe de saúde Multiprofissional seja em ambiente hospitalar, nas unidades de saúde e ambulatórios de especialidades.

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência integral e especializada aos indivíduos;
- Valorizar a relação médico/usuário e médico/família como parte do processo terapêutico;
- No contato com a comunidade abordar a educação em saúde como prática profissional;
- Empenhar-se em manter as pessoas saudáveis;
- Realizar visitas domiciliares em seu território de cobertura;
- Planejar e executar estudos e ações de vigilância epidemiológica e sanitária em seu território;
- Executar ações de assistência, inclusive primeiros atendimentos nas urgências e pequenas cirurgias;
- Promover a qualidade de vida a partir da prática profissional;
- Ajudar a desenvolver junto à equipe e à comunidade o conceito de cidadania;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para as diversas enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica;
- Registrar no prontuário de maneira legível a consulta e o atendimento prestado aos indivíduos;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MÍNIMOS: Curso superior de medicina, e registro profissional no conselho regional de medicina.

CARGO: ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem da unidade de saúde do município, nas Unidades Básicas de Saúde, bem como participar da elaboração e execução de programa e ações de saúde pública e coletiva.

ATRIBUIÇÕES:

- No seu nível de competência responsabilizar-se pelas ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Capacitar e acompanhar o processo de trabalho dos agentes comunitários de saúde e auxiliares de enfermagem;
- No contato com a comunidade abordar a educação em saúde como prática profissional;
- Promover a qualidade de vida e contribuir para tornar o meio ambiente mais saudável para a comunidade;

BA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

- Discutir junto à equipe da unidade básica de saúde, com os usuários e a comunidade as relações existentes entre saúde e cidadania;
- Programar e planejar as ações e a organização do trabalho da unidade básica de saúde, em conjunto com a Equipe Multiprofissional;
- Realizar visitas domiciliares em seu território de cobertura;
- Todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe privativamente;
- Direção de órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- Organização e direção de serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem;
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
- Consulta de Enfermagem;
- Prescrição de Enfermagem e medicamentos conforme Protocolo Municipal, ou no caso de sua inexistência, seguir lei específica do Ministério da Saúde;
- Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- Acompanhamento dos usuários de acordo com suas necessidades, inseridos ou não nas ações programáticas do Programa de Saúde da Família;
- Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas
- Outras funções afins e conforme legislação específica.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Curso de nível superior em Enfermagem e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende o auxílio na execução de tarefas de Enfermagem.

ATRIBUIÇÕES:

- Junto com os agentes comunitários de Saúde (ACS), atuar na identificação das famílias em risco social;
- Auxiliar os ACS nas visitas domiciliares;
- Acompanhar as consultas de enfermagem;
- Executar, segundo sua qualificação profissional, procedimentos de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Participar das discussões e organização do processo de trabalho da unidade de saúde;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, realização juntamente com a equipe de saúde projeto terapêutico singular para cada necessidade de saúde percebida;
- Executar ações de terapêutica simples;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- Participar juntamente com a equipe de saúde de reuniões de planejamento e organização do processo de trabalho;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Ensino fundamental ou Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE) e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: desempenhar, sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental, atividades de suporte ao atendimento profissional de saúde bucal.

ATRIBUIÇÕES:

- Preparar os pacientes para as consultas;
- Auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas;
- Ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental;
- Participar de atividades de educação em saúde bucal; auxiliar nos programas de educação em saúde bucal;
- Realizar o serviço de limpeza geral das Unidades Sanitárias e lavagem das roupas utilizadas nos procedimentos pelos profissionais da área;
- Recolher os resíduos de saúde e colocá-los nos recipientes adequados;
- Executar tarefas afins.

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais

REQUISITOS MÍNIMOS: Ensino Fundamental completo com curso de Atendente de Consultório Dentário reconhecido pela Associação Brasileira de Odontologia.

GRUPO: SAUDE
SUBGRUPO: CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL (CAPS)

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível superior completo em Medicina com especialização em Psiquiatria e registro no conselho regional da classe.

CARGO: ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processo de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível superior completo em Enfermagem com experiência comprovada em atividade na área de Saúde Mental e registro no conselho regional da classe.

CARGO: PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar serviços psicológicos nas áreas de clínica, educação, trabalho em saúde mental.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

REQUISITOS MÍNIMOS: Nível superior completo em Psicologia e registro no conselho regional da classe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil, além de realizar pesquisas que auxiliem a idealização e a implementação destas políticas.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, coordenar, executar e avaliar ações que visem à construção da autonomia, da independência e da inserção social de pessoas com algum tipo de necessidade especial.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende o auxílio na execução de tarefas de Enfermagem.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMO: Nível médio completo e registro em órgão regional da classe

CARGO: ARTESÃO (OFICINEIRO)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Integrante da equipe multiprofissional atuante no CAPS, participa da elaboração de projeto terapêutico, responsável pelo acompanhamento sócio-interativo dos usuários desse equipamento de saúde.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Nível médio completo, experiência com atividades lúdicas e artesanais, trabalho em grupo, ter conhecimento em elaboração de oficinas de trabalhos artísticos e manuais, e apresentar sensibilidade em trabalhar com usuários com transtorno mental.

GRUPO: SAÚDE

SUBGRUPO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CARGO: MEDICO VETERINÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prevenir e curar doenças animais; inspecionar e fiscalizar a produção de alimentos de origem animal; orientar criadores quanto aos cuidados com os animais, incluindo a reprodução animal e o melhoramento genético de espécies; desenvolver políticas públicas na área de saúde para o controle de doenças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

animais transmissíveis ao homem; orientar campanhas e programas de saúde nas áreas de produção e saúde animal, dentro do contexto da saúde pública e da preservação ambiental.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Nível superior completo em medicina veterinária e registro no conselho regional da classe.

CARGO: TECNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: exercer atividades, supervisionadas por profissionais de nível superior, voltadas para a educação sanitária, para o monitoramento e a fiscalização da produção, da circulação e do consumo de bens, de ambientes, bem como da prestação de serviços de interesse para a saúde, com o objetivo de eliminar, diminuir e/ou prevenir riscos, visando à promoção, à proteção e à prevenção da saúde da população.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em vigilância sanitária (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejamento, avaliação e execução de ações individuais e coletivas de controle às endemias como Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Leishmaniose Tegumentar e Visceral, Malária, tendo conhecimento básico sobre o conceito, agente etiológico, reservatório, hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação, período de transmissão, sintomas, diagnóstico, medidas de controle; manuseio de inseticidas no controle de vetores, noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Nível médio completo.

**GRUPO: SAUDE
SUBGRUPO: ESPECIALIDADES**

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Nível superior completo em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no conselho regional da classe.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Nível superior completo em Medicina com especialização em Pediatria e registro no conselho regional da classe.

CARGO: NUTRICIONISTA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, executar e avaliar ações e atividades de atenção alimentar e nutricional tendo como meta fundamental a garantia da segurança alimentar, contribuindo para a promoção e recuperação da saúde, prevenção de doenças.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Nível superior completo em Nutrição e registro no conselho regional da classe.

CARGO: ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processo de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Nível superior completo em Enfermagem e registro no conselho regional da classe.

CARGO: FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer a responsabilidade técnica, a direção e a fiscalização profissional e técnica de empresas, produtos e serviços de natureza farmacêutica; prestar assessoramento e consultoria em qualquer nível da administração pública; elaborar laudos técnicos para verificação de perdas decorrentes da destruição ou da inutilização de produtos farmacêuticos deteriorados ou com vigência prescrita.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Nível superior completo em Farmácia e registro no conselho regional da classe.

CARGO: SANITARISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Especialista em Políticas de Saúde, atua na formulação de Modelos de Atenção à Saúde a partir dos preceitos constitucionais e das leis que norteiam no Sistema Único de Saúde (SUS), executa ações de planejamento em saúde, produção de indicadores sócio-demográficos, epidemiológicos e sanitários, bem como diagnósticos de risco situacional.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Diploma de Curso Superior registrado no MEC e certificado de Especialização nas áreas da Saúde Pública com carga horária mínima de 360 horas, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC, ou de Residência em Medicina Preventiva e Social ou de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva ou de Curso de Pós-graduação *stritu senso* na área de saúde pública.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar na execução dos serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Nível Médio Completo, além de Curso Técnico de Enfermagem e registro no conselho regional da classe.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende o auxílio na execução de tarefas de Enfermagem.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Nível médio completo e registro em órgão regional da classe

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar farmacêuticos, médicos e bioquímicos, com vistas à prevenção e à manutenção da saúde, exercendo atividade de análise de microorganismos, quanto às reações destes com variadas substâncias e com o contacto com o meio ambiente.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em laboratório (antigo 2.º grau) expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: PSICO-PEDAGOGO INSTITUCIONAL E CLÍNICA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar atividades afetas às áreas da Psicologia e da Pedagogia, relacionada à área médica.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

REQUISITOS MÍNIMOS: Formação Superior e especialização na área de psico-pedagogia institucional e clínica, a ser devidamente comprovada.

GRUPO: EDUCAÇÃO

CARGO: PSICO-PEDAGOGO INSTITUCIONAL E CLÍNICA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar atividades afetas às áreas da Psicologia e da Pedagogia, relacionadas à área educativa.

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

REQUISITOS MÍNIMOS: Formação Superior e especialização na área de psico-pedagogia institucional e clínica, a ser devidamente comprovada.

GRUPO: ADMINISTRATIVO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende às atividades referentes à arrecadação dos tributos municipais.

ATRIBUIÇÕES:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

- Prestar assistência integral e especializada aos contribuintes;
- Atualizar os dados cadastrais dos contribuintes;
- Incluir nos programas os contribuintes inadimplentes e informar ao Setor de Finanças;
- Elaborar os carnês de arrecadação dos Impostos Municipais;
- Elaborar Alvarás de funcionamento;
- Executar outras tarefas afins e correlatas

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS: Curso Médio e conhecimentos de Informática

CARGO: FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende a fiscalização da execução dos serviços públicos desenvolvidos no Município.

ATRIBUIÇÕES:

- Proceder às fiscalizações durante a execuções de obras e serviços públicos, referentes às obras, limpeza urbana;
- Fiscalizar o horário de entrada e saída dos funcionários, bem como se o material empregado encontra-se devidamente guardado ou acondicionado;
- Outras funções afins e correlatas.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS MINIMOS:

- a) **Instrução:** Curso de Ensino Fundamental;
- b) **Idade Mínima:** 18 anos de idade.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Proceder aos estudos e metas a serem desenvolvidas em prol da agricultura da região.

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar Relatórios e estudos referentes à agricultura e pecuária do Município;
- Supervisionar as tarefas de campo;
- Prestar serviços técnicos e/ou orientação em atividades ligadas à formação de lavouras, criações, manejo e tratamento de animais e auxiliar engenheiros agrônomos e veterinários no desenvolvimento de pesquisas, trabalhos agropecuários;
- Executar tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Formação técnica, em agropecuária, de nível médio;
- b) Idade Mínima: 18 anos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende a execução de tarefas de apoio administrativas.

ATRIBUIÇÕES:

- Protocolar entrada e saída de documentos;
- Autuar documentos recebidos, formalizando os processos;
- Encaminhar os processos às unidades competentes e registrar sua tramitação;
- Solicitar material administrativo necessário às atividades da unidade;
- Redigir expediente sumário segundo normas preestabelecidas, tais como cartas, ofícios e memorandos;
- Estabelecer os métodos de procedimentos possíveis, idealístico ou adaptado aos conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência;
- Digitar programas e dados a serem processados eletronicamente transcrevendo o conteúdo constante de formulário permitindo o armazenamento dos registros em disco;
- Conferir os registros digitados, corrigindo os erros existentes;
- Protocolar e assinar os serviços recebidos e expedidos depois de executados;
- Elaborar contratos e licitações;
- Preencher formulários diversos;
- Expedir certidões, declarações alvarás, e outros;
- Operar aparelhos de FAX e PABX;
- Arquivar fichas, ofícios e correspondências diversas;
- Realizar serviços de rotinas de registros diversos;
- Executar tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalente às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso Médio e conhecimentos de informática;
- b) Idade Mínima: 18 anos.

GRUPO: OPERACIONAL

CARGO: ENCANADOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende a execução de serviços hidráulicos em geral.

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer levantamento do material a ser empregado nos serviços que realizar;
- Instalar tubulações e encanamentos de água bem como prestar manutenção;
- Medir, cortar, modelar, bloquear, dobrar, soldar e limpar canos tubulações e manilhas;
- Consertar torneiras, válvulas e registros;
- Instalar e reparar bombas hidráulicas;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalente às horas de serviços prestados neste período.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução Mínima: Ensino fundamental;
- b) Idade Mínima: 18 anos;
- c) Experiência mínima de três anos na função.

CARGO: CALCETEIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Execução de serviços de calçamento de ruas e avenidas com pedras e paralelepípedos.

ATRIBUIÇÕES:

- Especificar os materiais a serem empregados na obra ou serviço;
- Selecionar as ferramentas e equipamentos, inclusive os obrigatórios de segurança do trabalho;
- Providenciar o local para depósito de material e ferramentas;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Nível Elementar;
- b) Idade mínima: 18 anos.

CARGO: COVEIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Abertura e fechamento de sepulturas nos cemitérios municipais.

ATRIBUIÇÕES:

- Escavação de sepulturas;
- Limpeza das áreas de abrangência do cemitério.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: Notórios conhecimentos práticos de trabalho na espécie.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução: Nível Elementar;
- b) Idade mínima: 18 anos.

CARGO: CARPINTEIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Serviços de reforma de bens móveis e conservação.

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalho de carpintaria;
- Montagem de fôrmas de madeira, metálicas, foros de laje, construção de andaimes e estruturas de madeira para telhado;
- Montagem de portas e esquadrias;
- Reforma de cadeiras escolares, mesas e armários;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução mínima: Nível elementar;
- b) Idade mínima: 18 anos.

CARGO: PEDREIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Trabalhar na construção, reforma e ampliação de prédio públicos.

ATRIBUIÇÕES:

- Marcar a obra a ser realizada;
- Assentar estruturas e concretar pilares;
- Montar lajes;
- Aplicar revestimentos e contrapisos;
- Efetuar rebocos;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução mínima: Nível elementar;
- b) Idade mínima: 18 anos.

CARGO: GARI

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende a limpeza de ruas e logradouros públicos.

ATRIBUIÇÕES:

- Varrer ruas, parques e jardins do município;
- Recolher o lixo, seguindo roteiros pré - estabelecidos;
- Despejar o lixo recolhido em local pré - estabelecido;
- Raspar meios-fios e limpar ralos e bueiros ;
- Zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados no trabalho;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;

b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalente às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução mínima: Nível elementar;
- b) Idade mínima: 18 anos

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar na condição de ajudante os serviços de carpintaria, pedreiro, calceteiro.

ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar atendendo às ordens e recomendações do pedreiro, do carpinteiro e do calceteiro;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: Período normal de 40 horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução Mínima: Nível Elementar;
- b) Idade Mínima: 18 anos.

CARGO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dirigir veículos automotores para transporte de pessoas cuja lotação exceda a oito lugares, excluindo o motorista e de carga cujo peso bruto exceda a três mil e quinhentos quilogramas

ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e de cargas;
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes da sua utilização;
- Transportar pessoas e materiais;
- Orientar e auxiliar na carga e descarga de veículos, antes da sua utilização;
- Zelar pela segurança dos passageiros;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens rodadas, os objetos e as pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO :

- a) Horário: Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalente às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO :

- a) Instrução Mínima: Ensino fundamental;
- b) Idade Mínima: 21 anos;
- c) Carteira de Habilitação tipo "D";
- d) Experiência mínima de três anos na função.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende a execução de trabalhos de operação de máquinas pesadas, bem como zelar pela sua conservação e funcionamento.

ATRIBUIÇÕES:

- Operar escavadeiras, guindastes, tratores de esteiras e de rodas, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor e outros;
- Executar serviços de escavação, terraplanagem e nivelamento de solos;
- Executar serviços de construção, pavimento e conservação de vias;
- Realizar pequenos reparos de emergência, visando a conservação das máquinas e equipamentos pesados;
- Efetuar carregamento e descarregamento de materiais;
- Orientar seus auxiliares nos serviços de sua alçada;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

- Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da máquina e do equipamento de trabalho, providenciando a sua reparação, quando necessário;
- Dar plantão diurno e noturno, quando necessário;
- Executar outras tarefas afins e correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário : Período normal de 40 horas semanais;
- b) Outros : O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, sendo facultado ao servidor o direito à folga, no período normal de trabalho, equivalente às horas de serviços prestados neste período.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Instrução Mínima: Nível Elementar;
- b) Idade Mínima: 18 anos.
- c) Experiências Mínima de 03 anos na função.



(Handwritten mark)